



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



Ofício nº 165/2022

Mariópolis, 27 de Junho de 2022.

Ao Senhor

LUIS CLÁUDIO BATISTA

Diretor-Presidente

BB Previdência – Fundo de Pensão Banco de Brasil

Brasília – DF

Assunto: Faz referência ao Processo Seletivo nº 1/2022

Senhor,

1. O Município de Mariópolis – PR informa que o Processo em que epígrafe, cujo objeto é a seleção de entidade fechada de previdência complementar – EFPC, foi homologado em favor da Instituição BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, declarada vencedora, com uma pontuação total de 289 (duzentos e oitenta e nove) pontos.
2. Diante disso, a entidade está apta a celebrar o Convênio de Adesão para administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo desta municipalidade.
3. Por fim considerando que o prazo constitucional para implantar efetivamente o Regime de Previdência Complementar se encerra em 27 de Julho de 2022, solicitamos a celeridade na celebração do Convênio de Adesão, bem como a aprovação do instrumento por parte PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).
4. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente

Mario Eduardo Lopes Eduardo Paulek
Prefeito Municipal